



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



TJ/MT
Fls. 02

Termo de Cooperação Técnica n.008/2014-NPMCSC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 008/2014-NPMCSC

I. PARTES

1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, doravante denominado **COOPERANTE**.

2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE DIAMANTINO, situado no Fórum da Comarca de Diamantino, situado à Avenida Irmão Miguel Abib, s/n., Bairro Jardim Eldorado, CEP 78.400-000, telefone: (66)3336-1611, e-mail: centro.diamantino@tjmt.jus.br, neste ato representado pelo Coordenador, o Exmo. Sr. Dr. Juiz **ANDERSON CANDIOTTO**, denominado doravante simplesmente **CENTRO**;

3. **ITKOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sob CNPJ/MF n. 19.494.807.0001-56, sediada na Rua dos Pinheiros, 54, conjunto 02, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio, o Ilmo. Sr. Dr. **JOSMEYR ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP n. 81.717, portador do CPF/MF 039.304.558-70, doravante denominado **COOPERADA**.

II. OBJETIVOS GERAIS

2.1 O presente Termo de Cooperação visa, através da conjugação de esforços, dar maior efetividade à Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, propiciando a aplicação padronizada e sistêmica da Conciliação e Mediação como importantes instrumentos de pacificação social, notadamente em plataforma virtual.

III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 O presente Termo de Cooperação tem como objetivo atender aos termos da Resolução n. 125/2010, do Conselho Nacional de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



TJ/MT
Fls. 9

Termo de Cooperação Técnica n.008/2014-NFMCS

Justiça, que trata da política nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário e, neste ínterim, as partes pactuam esforço comum nos seguintes termos:

IV. OBRIGAÇÕES DA COOPERADA

4.1 A **COOPERADA** disponibilizará, gratuitamente, em caráter exclusivo no âmbito do Poder Judiciário Nacional e por prazo indeterminado, ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sua plataforma web para realização de sessão virtual de mediação.

4.2 A **COOPERADA** deverá assegurar a regular funcionalidade e segurança dos dados da referida plataforma e, quando necessário, promoverá capacitação e/ou auxílio para uso da plataforma aos mediadores indicados pelo **COOPERANTE** e aos juristas, partes e demais interessados convidados ou intimados para participação nas sessões virtuais de mediação;

4.3 A **COOPERADA**, visando o bom e escorreito uso da sua plataforma web para sessões virtuais de mediação pelo **COOPERANTE**, também se compromete a entusiasmadamente analisar e deliberar sobre sugestões para aperfeiçoamento ou evolução da plataforma, encaminhadas pelo **COOPERANTE**, conforme elementos empíricos do seu uso cotidiano, sendo que tal aprimoramento se dará segundo a capacidade financeira e disponibilidade técnica da **COOPERADA**, seus parceiros e colaboradores;

V. OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

5.1 O **COOPERANTE**, em decorrência do uso da referida plataforma web, respeitará todos os direitos autorais e/ou patentes incidentes sobre o produto, bem como, nesta quadra, atuará



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



TJ/MT
Fls.

03
A

Termo de Cooperação Técnica n.008/2014-NFMCSC

exclusivamente com tal plataforma para promover sua política de realização de sessões virtuais de mediação, permeando, assim, contribuição recíproca entre as partes signatárias neste novel cenário de sistematização e aprimoramento das práticas de serviços de conciliação e mediação como métodos consensuais de solução de conflitos;

5.2 O COOPERANTE permeará o uso da plataforma pelos CENTROS e CENTRAIS na forma da Resolução 125/CNJ, iniciando através de Projeto Piloto no CENTRO de DIAMANTINO/MT.

5.3 O COOPERANTE, desde já, autoriza o cadastramento da COOPERADA para atuação ou cooperação nos eventos denominados sessões de mediação, nos CENTROS e/ou CENTRAIS do Poder Judiciário de Mato Grosso, na forma da legislação de regência, notadamente a Recomendação 50/CNJ de 05.05.2014.

VI. DOS CASOS OMISSOS

6.1 Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pelas partes, observando os atos normativos e legislação vigentes.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e validade por prazo indeterminado. A renúncia, por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas signatárias.

Diamantino/MT, 01 de outubro de 2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



TJ/MT
Fls: 1

Termo de Cooperação Técnica n.008/2014-NPMCS

uw
Desa. **CIARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

uw
Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

[Handwritten signature]
Juiz **JOSESON CANDIOTTO**
Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos
e Cidadania da Comarca de Diamantino

[Handwritten signature]
Dr **JOSMEYR ALVES DE OLIVEIRA**
ITKOS Tecnologia e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

1) Nome: *[Handwritten signature]*

CPF: 681.106.791-91

2) Nome: *[Handwritten signature]*

CPF: 570.131.361-15